



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 527/2022

Data: 12 de setembro de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a execução de recape asfáltico nas vias públicas do Loteamento Guaíra.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos para execução de mais uma obra de recape asfáltico na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, e visando atender ao anseio de diversos municípios, este Vereador apresenta o pedido para que a Prefeitura Municipal licie e contrate empresa terceirizada para realizar um novo recape asfáltico nas vias públicas do Loteamento Guaíra.

Esta gestão já é, de longe, a que mais investiu nesta melhoria, trazendo conforto e segurança para uma enorme parcela da sociedade já contemplada com a mesma melhoria. Porém, no entendimento deste Vereador, seria importante incluir as vias públicas do Loteamento Guaíra nesta mesma ação governamental.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os municíipes que residem no referido loteamento e arredores.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de setembro de 2022.

PEDRO RAUBER
Vereador